



PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 08/2023

COMUNICADO Nº 02

RESULTADO DA ANÁLISE DE LAUDOS MÉDICOS RECEBIDOS PARA CONCORRER COM VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL E DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE JURADO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **DIVULGA** o resultado da análise de Laudos Médicos recebidos para concorrer com vagas reservadas para **Pessoas com Deficiência**, da análise de solicitação de **Atendimento Especial** e da análise da documentação para a **Função de Jurado** como critério de desempate, para realização das **Provas Objetivas**, referentes ao **Processo Seletivo – Edital nº 08/2023**.

O candidato poderá interpor recurso nos dias **27 e 28 de novembro de 2023**, de acordo com o **Capítulo dos Recursos**, do Edital do Concurso.

Em caso de interposição de recurso o candidato deverá acessar no site do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e clicar no **link “Meus Concursos”**, digitando o seu CPF e sua senha de acesso, e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser **individual e devidamente fundamentado** e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, Cargo, código do Cargo e o seu questionamento.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para o evento referido no presente Resultado, sendo que o candidato deverá recorrer do que julgar necessário, em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *e-mail*, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no Edital.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com o **Capítulo dos Recursos**, do **Edital nº 08/2023**, do **Processo Seletivo**, para a **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP**.

O **Instituto Mais** fará a análise dos recursos interpostos e, na data prevista de **01 de dezembro de 2023**, será divulgado o **resultado da análise dos recursos interpostos**.

As respostas aos recursos, após sua análise, serão encaminhadas diretamente aos candidatos.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Santana de Parnaíba/SP, 24 de novembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:



DEFERIMENTOS

RESULTADO DA ANÁLISE DE LAUDOS MÉDICOS RECEBIDOS PARA CONCORRER COM VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

DEFERIDO

EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO
ALZENIRA TARGINO	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	228*****
CRISTIANE ASSIS DE FREITAS	PEB I - EDUCAÇÃO BÁSICA	402*****
CRISTIANE ASSIS DE FREITAS	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	402*****
DANIELA CAMPOS DEZOTTI SIMONI	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	255*****
DENIZE PIRES DA SILVA	PEB I - EDUCAÇÃO BÁSICA	196*****
DENIZE PIRES DA SILVA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	196*****
JULIANA CRUZ SENA	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	342*****
VINICIUS VIEIRA DE SOUZA	PEB II - HISTÓRIA	360*****

RESULTADO DA ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

DEFERIDO

EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO	RESULTADO DA ANÁLISE
JULIANA CRUZ SENA	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	342*****	DEFERIDO - SALA DE FÁCIL ACESSO.

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE JURADO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE

DEFERIDO

EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO
BRUNO ADMIRAL SANTOS	PEB II - HISTÓRIA	490*****
JACIENE BENTO ALMEIDA DE SOUZA	PEB II - HISTÓRIA	348*****
JANAÍNA APARECIDA DE MORAIS PELINCARI	PEB I - EDUCAÇÃO BÁSICA	432*****
POLLYANA MARINHO BRAIDO DE OLIVEIRA	PEB II - BIOLOGIA	448*****
SHEILA CRISTINA FERREIRA DA CRUZ	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	340*****

INDEFERIMENTOS

RESULTADO DA ANÁLISE DE LAUDOS MÉDICOS RECEBIDOS PARA CONCORRER COM VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INDEFERIDO

EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	RESULTADO DA ANÁLISE INDEFERIDO
ALAN MAGIAR NASCIMENTO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	424*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.15, ALÍNEA "A" DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU LAUDO MÉDICO. APENAS EXAME MÉDICO.
GILSON SILVA LEITE	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	257*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.15, ALÍNEA "A" DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU LAUDO MÉDICO.
JOSE IVANILTON DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	151*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.15, ALÍNEA "A" DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU LAUDO MÉDICO.
MAYARA MENDES DE SOUZA	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	364*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.15, ALÍNEA "A" DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU LAUDO MÉDICO.

RESULTADO DA ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

INDEFERIDO

EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	RESULTADO DA ANÁLISE INDEFERIDO
ANDERSON BATISTA SANA	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA	261*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.15, ALÍNEA "B" DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL.
CARLOS ANTONIO SILVA	PEB II - QUÍMICA	186*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.15, ALÍNEA "B" DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL.
ELIZÂNGELA CORRÊA DA SILVA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	193***	EM DESACORDO COM O ITEM 4.15, ALÍNEA "B" DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL.
GILSON SILVA LEITE	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	257*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.15, ALÍNEA "B" DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL.
JULIA RODRIGUES NEMETH	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	491*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.15, ALÍNEA "B" DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL.
MAYARA MENDES DE SOUZA	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	364*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.15, ALÍNEA "B" DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL.
RICKY RAPHAEL AMARAL DO NASCIMENTO	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	500*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.15, ALÍNEA "B" DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL.

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE JURADO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE

INDEFERIDO

EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	RESULTADO DA ANÁLISE INDEFERIDO
ELIZÂNGELA CORRÊA DA SILVA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	193***	EM DESACORDO COM O ITEM 4.26 DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTO COMPROVANDO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JURADO.
GILSON SILVA LEITE	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	257*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.26 DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTO COMPROVANDO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JURADO.
GISLENE MARTINS DE OLIVEIRA VEIGA FREIRE	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	423*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.26 DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTO COMPROVANDO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JURADO.
LIVIA VALE PEREIRA	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	340*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.26 DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTO COMPROVANDO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JURADO.